



JUSTIFICATIVA

Através desta emenda Aditiva que destina-se para para a Associação para o Desenvolvimento do Turismo de Juiz de Fora e Região, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.796.036/0001-84, para a realização de eventos culturais E-sports, dentre outros

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

